

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 387, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede o Título de Cidadão  
Cruzetense ao Sr. **RAFAEL HUETE  
DA MOTTA.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

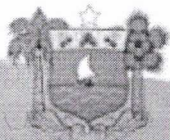
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **RAFAEL HUETE DA MOTTA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 03 de novembro de 2016.

  
**Sara Mac Line da Silva**  
*Presidenta*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 387, DE 03 DE NOVEMBRO DE  
2016

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. RAFAEL  
HUETE DA MOTTA.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o  
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.  
RAFAEL HUETE DA MOTTA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN,  
em 03 de novembro de 2016.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta

Publicado por:  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 59604C19

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 09 de  
Novembro de 2016. Edição 1785.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
**ELISMÁRIA CATARINA PINTO**  
**VEREADORA – PMDB**

Processo nº 19/2016

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2016**

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.  
**RAFAEL HUETE DA MOTTA.**


**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **RAFAEL HUETE DA MOTTA**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 26 de outubro de 2016.


  
Vereadora Elismária Catarina Pinto - PMDB

**JUSTIFICATIVA**

Trata a referida proposição conferir ao Sr. Rafael Huete da Motta, o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara a mereceram tal honraria.

Ele é natural de Natal-RN, filho de Maria Cristina Huete Meirelles da Motta e José Ricardo Meirelles da Motta. Formado em Engenharia de Produção. Tem como profissão Engenheiro de produção e político. O deputado federal Rafael Motta foi o segundo mais votado nas Eleições de 2014, é um parlamentar que defende os municípios do Rio Grande do Norte e está sempre na busca por recursos federais para o desenvolvimento do Estado.

Portanto, será digno de receber tal honraria.

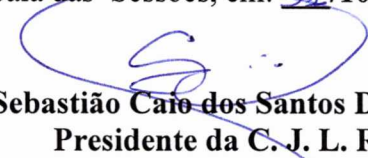
  
Vereadora Elismária Catarina Pinto - PMDB

# DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: 26/10/2016.

  
**Sara Mac Line da Silva**  
Presidenta

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 19/2016**.  
Sala das Sessões, em: 31/10/2016.

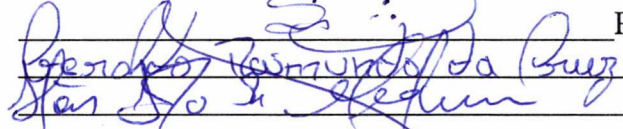
  
**Sebastião Caio dos Santos Dantas**  
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 31/10/2016.  
Geraldo Raimundo da Cruz  
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 19/2016**.

PARECER Nº 31 /2016

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 31/10/2016.

  
Presidente  
Relator  
Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 19/2016** foi aprovado em única discussão na Sessão de: 31/10/2016.  
por unanimidade de votos.

  
**Sara Mac Line da Silva**  
Presidenta